



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
AGOSTO/2002
Lei 4.965 de 05.05.66**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 198

02/08/02

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memorando nº 054/02 de 26/07/2002, da Presidente da Comissão de Projeto e Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores - Prof. Rosemeri Coelho Nunes.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo da Comissão instituída pela Portaria nº 272 de 24/10/01, para dezembro/2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº199

07/08/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Remover a servidora Ester Eloisa Addison, ocupante do cargo de Assistente em Administração – NI – S III, Matrícula SIAPE 277588, da Diretoria de Administração e Planejamento para a Gerência de Administração e Manutenção, no setor de Arquivo Central da Unidade de Florianópolis , a partir desta data.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 201

13/08/02

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a resolução nº 045/2002 de 13/08/2002 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder o percentual de 50% (Cinquenta por cento), ao servidor Jorge Luiz Silva Hermenegildo, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, por ter apresentado o diploma do curso de Doutorado em Engenharia de Produção, a partir de 29/07/2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 202

13/08/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a resolução nº 044/2002 de 13/08/02 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação a servidora Janice Durgante Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em 1 (um) padrão, a partir de 21/06/2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 203

13/08/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a Licença Gala da servidora Rosane Aparecida do Prado Neto, no período de 10/08/02 a 17/08/02;

Considerando ainda, a sua Licença Gestacional no período de 19/08/02 a 16/12/02;

RESOLVE:

Designar Cléia Bet Baumgarten, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de Gerente Educacional de Saúde de Joinville, no período de 10.08 a 16.12.02.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 204

13/08/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar como Pregoeiros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, no âmbito deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, os servidores Nazareno Nesi, Mat. Siape nº 6277772 e Maria Alice Sens Brezinski, Mat. Siape nº 0277693, como substituto, e respectiva equipe de apoio composta pelos Srs. Gilsinei da Silva, Alda Gomes da Silva, José Heleodoro Miguel, Anderson Cristiano Simões, Adriano Machado, Sérgio Luiz de Araújo Santos e Norma aparecida Flávio Fernandes, nos termos da Medida Provisória nº 2108-13, de 26 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2001.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 205

13/08/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar como Pregoeiros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, no âmbito da Unidade de Ensino Descentralizada de São José, deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, os servidores Roberto Paulo Vieira, Mat. Siape nº 0277858 e Luiz Leonardo da Cunha, Mat. Siape nº 0278251, como substituto, e respectiva equipe de apoio composta pelos servidores José Luiz Boratti, Ana Maria Richter Costa, Marilú Dutra e Mônica Raimundo Deluca, nos termos da Medida Provisória nº 2108-13, de 26 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2001.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 206

13/08/2002

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado de 14/10/99.

RESOLVE:

Conceder a partir de 01/08/2002, adicional de insalubridade - percentual de 10%, ao servidor Valdir Noll, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 207

13/08/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando as férias regulamentares da servidora Rosvita Maria Sternadt, Coordenadora do SIE-E, no período de 26.08.02 a 04.09.02;

RESOLVE:

Designar Valéria Magalhães Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de Coordenadora do SIE-E no período supra citado.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 208

14/08/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

1 - Designar os servidores Antônio José Trombetta, Antônio Carlos Pereira Leal e Eleonora Vieira dos Santos Montanha, ocupantes do cargo de Médico, para sob a presidência do primeiro indicado, comporem a Junta Médica Oficial deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no período de 14/08/02 a 31/12/02.

2 – Revogar a Portaria nº 098 de 05/04/00.

Dê Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 209

14/08/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 068 de 15 de janeiro de 1996, que concedeu Licença Prêmio ao servidor Arnoldo de Souza Marques, onde se lê: “Em face do serviço apurado de 12/03/73 a 26/03/83”, leia-se: “Em face do serviço apurado de 12/03/73 a 19/02/85”.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº210

19/08/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Processo n.º 532 de 06/08/2002.

RESOLVE:

Alterar a classe e o nível no contrato de trabalho do professor substituto abaixo relacionado, por ter concluído o curso de Pós Graduação a nível de Mestrado, na área de Eletrônica de Potência.

Nome	Classe/Nível	A partir
Claudenei Simão	C1 para E1	06/08/2002

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n °211

22/08/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Remover a servidora **Ester Eloisa Addison**, ocupante do cargo de Assistente em Administração – NI – S III, Matrícula SIAPE 277588, da Diretoria de Administração e Planejamento para a Gerência de Administração e Manutenção, no setor de Arquivo Central da Unidade de Florianópolis , a partir 22 de agosto de 2002.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 212

26/08/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Dispensar o servidor Carlos Antonio Queiroz, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus , da função de Coordenador de Provas da Copec, para a qual fora designado pela portaria 116, de 22.05.02.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIA nº 213

26/08/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar o servidor Carlos Antônio Queiroz, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Seleção e Apoio ao Ingresso – FG -4.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA nº 214

26/08/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissões, abaixo discriminadas, para empreender estudos e estruturar o currículo por competências de Cursos Superiores de Tecnologia, a partir das orientações da Semtec para Autorização e Reconhecimento de Cursos Superiores de Tecnologia e da minuta das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico.

2 – Atribuir carga horária semanal de 4 (quatro) horas para os membros da Comissão e de 50% da carga horária para o Coordenador do Curso.

As Comissões deverão apresentar à Direção desta Unidade, o projeto de plano de curso até o final do 2º semestre letivo de 2002.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Curso de Tecnologia em:	Comissão
Sistemas Digitais	Marco Valério Miorim Villaça – Coordenador Luiz Alberto de Azevedo Fernando Luiz Rosa Mussoi Flávio Alberto B. Batista Joel Lacerda
Design do Produto	Conceição G. Martins – Coordenadora Joel Lacerda Christian Conceição Fernandes Isabela M. S. Santos Fernando Teixeira
Automação Industrial	Cláudio Roberto Losekann – Coordenador Valdir Noll José Carlos Kahl André Roberto de Souza

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 215

27/08/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando as férias regulamentares da servidora Valéria Magalhães Rodrigues, Coordenadora do SIE-E, no período de 26.08.02 a 04.09.02;

RESOLVE:

Designar Rosvita Maria Sternadt, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de Coordenadora do SIE-E no período supra citado.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 202

13/08/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a resolução nº 044/2002 de 13/08/02 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação a servidora Janice Durgante Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em 1 (um) padrão, da Classe A, Padrão V, para a Classe B, Padrão I, a partir de 21/06/2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 216, 28 de agosto de 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

I – Conceder Aposentadoria de acordo com o art. 40, item III, alínea “c”, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, alínea “c”, da Lei 8.112 de 11/12/90, a Edson Orlando Tavares Goeldner, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 02 e em regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, com proventos proporcionais, calculados na base de 30/35 avos, acrescidos da gratificação por Tempo de Serviço, conforme art. 67 da Lei 8.112/90, a partir de 02/01/97. (Processo TCU – 853.292/1997-3)

Juarez Pontes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 217

29/08/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação no Encaminhamento nº 111/2002/CONJUR, de 15 de agosto de 2002, resolve:

Art 1º Converter a exoneração, a pedido, de Victor Eduardo Gevaerd, concedida segundo disposto na Portaria nº 228, de 30 de abril de 1996, em destituição de cargo comissionado, conforme previsto no parágrafo único do art. 135 da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, diante do apurado no processo administrativo disciplinar 23123.001974/96-44.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Pontes
Diretor Geral